

Processo: NUP/68648/2025/CMP

Ofício: NUD/577412/2025/CMP

Data: 05/09/2025

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M.

INEM

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto União de Freguesias do Centro Histórico do Porto

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de condicionamento de trânsito e estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que obras públicas, no âmbito da empreitada "GEP – Pavimentos na Rua de Azevedo Albuquerque" irá ser realizado um condicionamento de trânsito e estacionamento, do dia 11 de setembro de 2025 ao dia 09 de dezembro de 2025 no seguinte arruamento:

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso garagens:

- Largo do Viriato, no troço compreendido entre o n.º 7 e a Rua de Azevedo de Albuquerque;
- Rua de Azevedo de Albuquerque.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados:

- Largo do Viriato, no tro
 ço compreendido entre o n.º 2 e a Rua de Azevedo de Albuquerque, numa extens
 ão de aproximadamente 39 metros (7 lugares);
- Rua de Azevedo de Albuquerque:
 - No troço compreendido entre o Largo do Viriato e o n.º 9, numa extensão de aproximadamente 160 metros (6 + 5 + 3 + 15 lugares);
 - No troço compreendido entre o lado oposto ao n.º 21 e a Rua do Dr. António de Sousa Macedo, numa extensão de aproximadamente 94 metros (17 lugares);
 - -Junto ao n.º 3, numa extensão de aproximadamente 11 metros (2 lugares);
- Rua do Dr. António de Sousa Macedo, lado norte e a nascente da Rua de Azevedo de Albuquerque, numa extensão de aproximadamente 11 metros (2 lugares).

C02-11-IMP-04 Rev.02

Departamento Municipal da Mobilidade Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto



A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento ficará condicionada ao acompanhamento, nos 3 primeiros dias úteis, por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link https://transito.cm-porto.pt/?n=NTU3NzU3LzlwMjU=

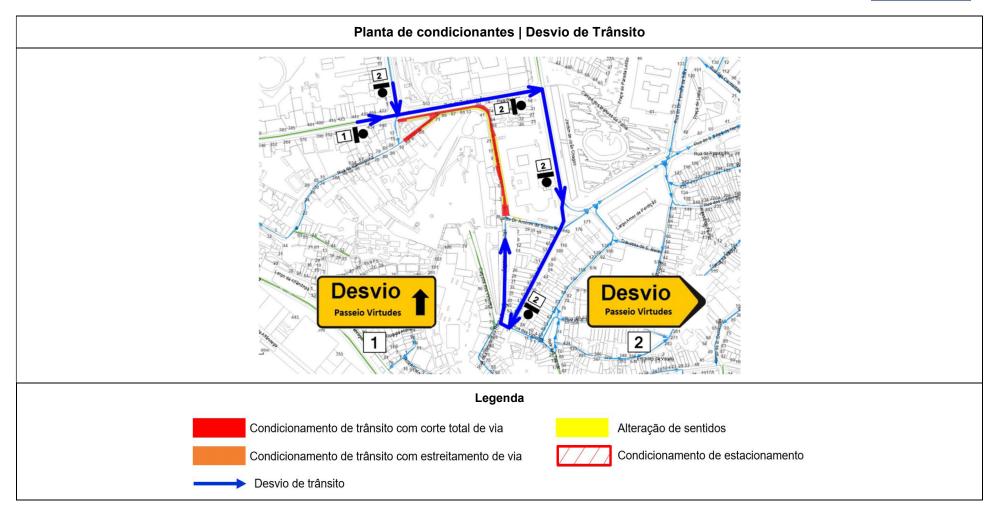
Anexos: Informação e planta

Com os melhores cumprimentos

Assinado digitalmente por MARIA ISABEL VAZ GOMES Data: 2025.09.05 10:24:46 +01:00

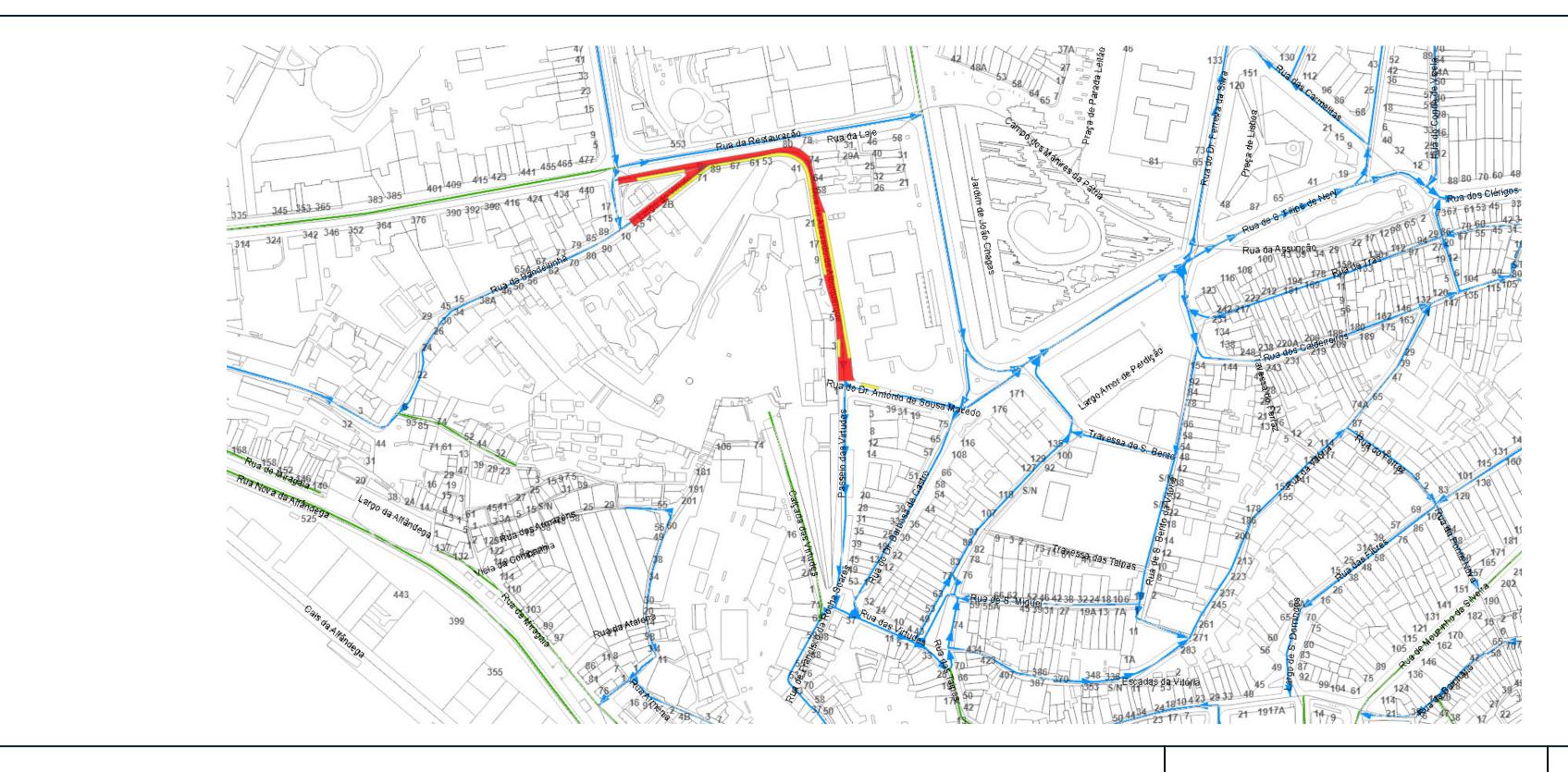
Pel'O Gestor do Processo





C02-11-IMP-02 Rev.01

Gabinete do Munícipe | Contactos:
Portal do Munícipe; portaldomunicipe.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2º a 6º feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2º a 6º feira das 9h00 às 17h00



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito

NUD: 557757/2025

Escala: 1:2000

Link: https://transito.cm-porto.pt?n=NTU3NzU3LzIwMjU=

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:





Porto.